



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao **Prefeito do Município de Massaranduba**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, parabeniza o Município de Massaranduba, reconhecido através da Lei nº 12.253, de 06 de junho de 2002, apresentada pelo Deputado Estadual Francisco de Assis, como Capital Catarinense do Arroz, pela destacada produção de arroz irrigado e pela dedicação dos agricultores e agricultoras que contribuem para que Santa Catarina seja referência nacional em produtividade e qualidade do cereal.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

